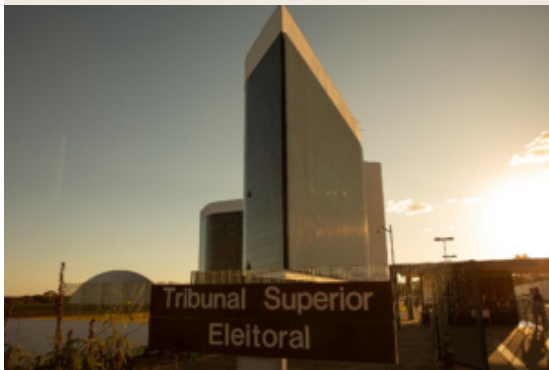


TSE aumenta rigor com IA na campanha e exige plano de prevenção para big techs

02/03/2026

O [Tribunal Superior Eleitoral](#) aumentou o rigor com o uso de conteúdo gerado ou modificado por inteligência artificial para a campanha eleitoral de 2026 e decidiu exigir das empresas de tecnologia a elaboração de um plano de conformidade para a prevenção de ilícitos.

Luiz Roberto/Secom/TSE



TSE aumentou rigor com o uso de IA na campanha e passou a exigir plano de conformidade para big techs

Essas determinações foram aprovadas pelo colegiado na noite desta segunda-feira (2/3), ao promover alterações na Resolução 23.610/2019, que regulamenta os atos de propaganda eleitoral nas eleições.

O uso de material produzido ou alterado por IA [já precisava ser devidamente rotulado](#) desde as eleições de 2024. Neste ano, será proibida a circulação de novos conteúdos nas 72 horas anteriores e 24 horas posteriores à votação.

Segundo o ministro Nunes Marques, relator das alterações, a medida “visa evitar surpresas indesejadas no período mais crítico do processo eleitoral”. Essa é a determinação mais restritiva que o TSE já produziu para as eleições gerais.

No mais, a corte passou a prever a responsabilidade solidária dos provedores de aplicação — empresas como as *big techs*, que fornecem as plataformas digitais por onde as campanhas serão feitas — em casos de disponibilização indevida de conteúdo por IA.

O tribunal ainda criou uma regra para proibir o oferecimento de sistemas de inteligência artificial que façam recomendações de candidatura. O objetivo é impedir a interferência algorítmica no processo de escolha do voto dos indecisos.

Outra mudança é a vedação do uso da IA para a prática de violência política, especialmente contra as mulheres. Fica vedada a utilização dessas ferramentas para alterar fotos ou vídeos que contenham cenas de nudez, sexo ou pornografia. “Misoginia, digital ou não, jamais será tolerada”, disse Nunes Marques.

Plano de prevenção para *big techs*

No campo das *big techs*, as mudanças aprovadas pelo TSE determinam que essas empresas têm o dever de banir “perfis falsos, apócrifos ou automatizados” sempre que houver a “prática reiterada” de condutas que possam comprometer a igualdade do processo eleitoral.

A determinação, tímida e pouco proativa, vem acompanhada de uma obrigação: a criação de plano de conformidade destinado à prevenção de riscos à integridade do processo eleitoral.

“As alterações não constituem a criação de um pacote de medidas voltadas a ameaçar e punir os atos do processo eleitoral e arrefecer a disputa pelo voto. Ao contrário. Busca-se permitir o florescimento do debate no mundo real, dando ênfase à liberdade de comunicação de quem vai disputar a eleição e garantindo a livre manifestação do eleitorado”, disse Nunes Marques.

Regras gerais

O TSE ainda aprovou a alteração ou a criação de outras seis resoluções destinadas a balizar o processo eleitoral, sobre os seguintes temas:

- *Escolha e registro de candidatos;*
- *Representações, reclamações e direito de resposta;*
- *Ilícitos eleitorais;*
- *Fiscalização e auditoria do sistema de votação;*
- *Resolução do cidadão;*
- *Calendário eleitoral.*

0600748-13.2019.6.00.0000

0600751-65.2019.6.00.0000

0600745-58.2019.6.00.0000

0600043-39.2024.6.00.0000

0600747-28.2019.6.00.0000

0600279-20.2026.6.00.0000

0600273-13.2026.6.00.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-mar-02/tse-aumenta-rigor-com-ia-na-campanha-e-exige-plano-de-prevencao-para-big-techs/>